



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

CEP 87190-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51186-4/2018

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: VALMIR SCHLICKMANN EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado - CNPJ/MF nº 00.124.814/0001-38.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos agrícolas para atender o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias de São Jorge do Ivaí-Pr., de acordo com o Convênio nº 063/2018, Protocolo nº 14.852.072-0, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.04.20.608.0024.1.045	Maquinas, veículos e equipamentos para patrulha mecanizada
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 12 meses, contatos a partir desta publicação.

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

DATA: 25 de outubro de 2018.

PUBLICADO NO JORNAL

J. Regional
EDIÇÃO 3016 PAGINA 05
EM, 28 / 10 / 18

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

Processo Administrativo: 70/2018
Processo de Licitação: 70/2018
Data do Processo: 24/07/2018
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.686/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 70/2018
- b) Licitação Nº: 12/2018-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 25/10/2018
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de estradas rurais com pedras irregulares, na Estrada Itamarati, Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Preço Unit. Preço Unitário Total de Item. (em Reais R\$)

VALDECIR DA LUZ MACHADO (3138)				
1	Execução de pavimentação asfáltica de estrada rural com pedras irregulares, na Estrada Itamarati, no Município de São Jorge do Ivaí, com extensão de 6,20 km, largura 7,00m, totalizando 43.400,00 m², sendo o início na coordenada geográfica 30.720.000E - 14.020.000S e término na coordenada geográfica 30.720.000E - 14.020.000S, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no edital de licitação e seus anexos.	UN	1,00	0,000 389.759,01 1.389.759,01
Total do Fornecedor: 1.389.759,01				
Total Geral: 1.389.759,01				

São Jorge do Ivaí, 28 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51186-1/2018
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - EIRELI - EPP - CNPJ/MF nº 27.443.844/0001-63.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos agrícolas para atender o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias de São Jorge do Ivaí-Pr., de acordo com o Convênio nº 063/2018, Protocolo nº 14.852.072-0, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.04.20.608.0024.1.045 Máquinas, veículos e equipamentos para patrulha mecanizada
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 12 meses, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaiçu - Estado do Paraná.
DATA: 25 de outubro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51186-2/2018
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - EPP - CNPJ/MF nº 80.577.794/0001-90
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos agrícolas para atender o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias de São Jorge do Ivaí-Pr., de acordo com o Convênio nº 063/2018, Protocolo nº 14.852.072-0, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.04.20.608.0024.1.045 Máquinas, veículos e equipamentos para patrulha mecanizada
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 12 meses, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaiçu - Estado do Paraná.
DATA: 25 de outubro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51186-3/2018
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ/MF nº 17.542.364/0001-04
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos agrícolas para atender o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias de São Jorge do Ivaí-Pr., de acordo com o Convênio nº 063/2018, Protocolo nº 14.852.072-0, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.04.20.608.0024.1.045 Máquinas, veículos e equipamentos para patrulha mecanizada
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 12 meses, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaiçu - Estado do Paraná.
DATA: 25 de outubro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51186-4/2018
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado - CNPJ/MF nº 00.124.814/0001-38.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos agrícolas para atender o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias de São Jorge do Ivaí-Pr., de acordo com o Convênio nº 063/2018, Protocolo nº 14.852.072-0, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.04.20.608.0024.1.045 Máquinas, veículos e equipamentos para patrulha mecanizada
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 12 meses, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaiçu - Estado do Paraná.
DATA: 25 de outubro de 2018.

GE DO IVAÍ

ar a Abertura de de 2018.

tado do Paraná,

ir no Orçamento dedito Adicional e sete mil e

nte	Valor
01	42.000,00
01	4.000,00
01	4.000,00
01	30.000,00
01	7.500,00
01	16.000,00
01	2.200,00
01	7.500,00
01	8.300,00
01	17.500,00
01	10.000,00
01	7.000,00
01	73.800,00
01	6.500,00
01	50.000,00
01	3.000,00
01	1.000,00
01	7.500,00
01	500,00
01	20.000,00
11	48.000,00
11	10.000,00
03	40.000,00
04	8.500,00
04	5.000,00
01	30.000,00
04	12.000,00
02	10.000,00
03	25.000,00
03	8.000,00
03	10.000,00
03	20.000,00
1	20.000,00
1	50.000,00
1	10.000,00
3	15.000,00
1	10.000,00
1	4.000,00
1	15.000,00
1	10.000,00
1	20.000,00
1	5.000,00
1	30.000,00
1	10.000,00
1	30.000,00
1	70.000,00
1	25.000,00
1	30.000,00
1	15.000,00
1	17.000,00
1	5.000,00
1	130.000,00
1	10.000,00
1	20.000,00
1	10.000,00
1	10.000,00
1	13.000,00
1	2.000,00
1	60.000,00
1	10.000,00
1	25.000,00
600,00	

ivogadas as

018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO Nº 113/2018

Simula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 032/2018 de 26 de outubro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.127.600,00 (dois milhões, cento e vinte e sete mil e seiscentos e noventa e sete reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Val
02.01.04.122.0003.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	9	0.001	42,0
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10	0.001	4,0
3.3.90.30.00.00 - Obrigações Patronais	12	0.001	4,0
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	21	0.001	4,0
03.01.04.062.0003.2.003 - Manutenção da Procuradoria Geral	12	0.001	30,0
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22	0.001	7,5
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	22	0.001	7,5
04.01.04.124.0007.2.012 - Manutenção do Serv. de Controle e Auditoria Interna	27	0.001	16,0
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28	0.001	2,0
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	28	0.001	2,0
05.01.04.122.0003.2.005 - Serviços de Administração Geral	34	0.001	7,5
3.1.90.03.00.00 - Pensões, exclusão do RGPS	35	0.001	8,3
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36	0.001	17,5
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	37	0.001	10,0
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	39	0.001	7,5
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	42	0.001	73,8
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43	0.001	6,5
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	46	0.001	50,0
05.01.04.046.0003.2.008 - Recolhimento ao PASEP	54	0.001	3,0
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	56	0.001	3,0
05.04.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Divisão de Pessoal	74	0.001	3,0
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	74	0.001	7,5
06.01.04.122.0003.2.009 - Man. Da Divisão Material e Patrimônio	81	0.001	20,0
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	81	0.001	20,0
06.01.04.129.0005.2.119 - Man. Dos Serviços Gerais de Tesouraria	84	0.001	20,0
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	84	0.001	20,0
06.01.04.843.0003.2.016 - Amortização e Encargos Financeiros	86	0.511	48,0
4.6.90.91.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	87	0.001	10,0
06.02.04.129.0003.2.019 - Man. Dos Serviços de Tributação e Fiscalização	107	0.103	40,0
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	0.104	8,0
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	110	0.104	5,0
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	114	0.001	3,0
09.02.12.366.0013.2.063 - Manutenção da Merenda Escolar	122	0.001	12,0
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	124	0.104	12,0
09.02.12.361.0013.2.049 - Manutenção do Transporte Escolar	170	0.001	15,0
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171	0.001	3,0
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	195	0.303	8,0
10.01.10.122.0011.2.103 - Manter as Ativid. do Conselho Mun. de Saúde	196	0.303	8,0
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197	0.303	20,0
10.01.10.301.0011.1.079 - Conceder Subvenção Social a Fund. Hospitalar	203	0.303	2,0
3.3.90.43.00.00 - Subvenções Sociais	203	0.001	46,0
10.06.10.301.0011.2.097 - Man. Clínica de Reabilitação em Saúde	215	0.001	450,0
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215	0.001	450,0
10.06.10.301.0011.2.101 - Manter os Serviços Gerais de Atend. à Saúde	230	0.303	15,0
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240	0.303	15,0
10.06.10.301.0011.2.109 - Manter os Serviços de Odontologia	240	0.303	15,0
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	242	0.303	10,0
10.06.10.303.0013.2.007 - Manter o Projeto Cidade Saudável	243	0.303	20,0
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	256	0.001	20,0
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	0.001	50,0
10.06.10.303.0013.2.010 - Ações de Combate ao Alcoolismo e Drogadição	257	0.001	20,0
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	258	0.001	10,0
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258	0.001	10,0
11.01.27.812.0030.2.070 - Manter a Sec. Mun. de Esportes e Lazer	264	0.001	1,0
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	0.001	1,0
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	278	0.001	1,0
10.06.10.301.0011.2.101 - Manter os Serv. Gerais de Atend. à Saúde	278	0.001	1,0
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação	327	0.001	1,0
11.01.27.812.0030.2.071 - Manter as Atividades e Esportes e Lazer	330	0.001	1,0
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	0.001	1,0
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	340	0.001	7,0
12.03.08.241.0009.1.165 - Ed. Resid. Esp. Fis. Des. Lazer da Pessoa Idosa	342	0.001	7,0
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	349	0.001	1,0
12.06.08.243.0035.6.055 - Manter Cons. Tutelar do Des. De suas Funções	356	0.001	1,0
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356	0.001	1,0
12.06.08.243.0009.6.092 - Manter o Programa Semeando o Futuro	368	0.001	1,0
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377	0.001	1,0
13.02.16.482.0015.1.004 - Edificar Unid. Habit. Sede, Copacabana Km 14	377	0.001	1,0
4.4.90.42.00.00 - Auxílios	377	0.001	1,0
13.02.16.482.0015.2.114 - Rec. de Habitações Ocup. por Famílias Carentes	377	0.001	1,0
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	379	0.001	1,0
14.01.04.122.0003.2.014 - Man. Da Sec. Mun. de Serviços Públicos	380	0.001	1,0
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380	0.001	1,0
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390	0.001	1,0
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	391	0.001	1,0
15.02.22.661.0026.1.050 - Const. De Barrac. Ind. Inc. Aquis. De Terreno	401	0.001	1,0
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	402	0.001	1,0
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	402	0.001	1,0
16.01.18.541.0022.2.045 - Agên. de Prot. de Nascente, e Plan. Mata Ciliar	407	0.001	1,0
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409	0.001	1,0
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	411	0.001	1,0
16.02.17.512.0020.1.162 - Amp. E Mel. Do Sistema de Água e Esgoto			
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações			
16.02.18.541.0022.2.045 - Agên. de Prot. de Nascente, e Plan. Mata Ciliar			
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
16.02.18.542.0022.1.028 - Obras de Recuperação de Fundo de Vale			
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações			
TOTAL DO CANCELAMENTO			2.127.600,0

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 28 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito